

**PORTARIA GP N. 2141 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 1º do Ato Regimental TJ n. 163, de 10 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **outubro** deste ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber:

<b>Câmara</b>	<b>Afastado(a)</b>	<b>Substituto(a)</b>
1ª Câmara Civil	Des. Raulino Jacó Brüning	Desa. Rosane Portella Wolff (16 a 30)
	Des. Jorge Luis Costa Beber	Des. Raulino Jacó Brüning (1º a 2)
	Desa. Rosane Portella Wolff	Des. André Luiz Dacol (1º a 2)
		Des. Gerson Chereim II (3 a 14)
2ª Câmara Civil	Des. João Batista Góes Ulysséa	Des. Newton Trisotto (3 a 22)
		Des. Jairo Fernandes Gonçalves (23 a 31)
	Des. Newton Trisotto	Des. Rubens Schulz (23 a 31)
3ª Câmara Civil	Des. Fernando Carioni	Des. Selso de Oliveira (23 a 31)
	Des. Marcus Tulio Sartorato	Des. Selso de Oliveira (1º a 10)
	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	Des. Marcus Tulio Sartorato (16 a 30)
	Des. Saul Steil	
3ª Câmara Comercial	Des. Tulio Pinheiro	Des. Jaime Machado Júnior (1º a 2)
	Des. Ronaldo Moritz Martins da Silva	Des. Tulio Pinheiro (15 a 31)
	Des. Gilberto Gomes de Oliveira	Des. Ronaldo Moritz Martins da Silva (8 a 14) Des. Newton Varella Júnior (15 a 22)
4ª Câmara Comercial	Des. José Carlos Carstens Köhler	Des. Sérgio Izidoro Heil (16 a 31)
	Desa. Janice Goulart Garcia Ubialli	Des. Gilberto Gomes de Oliveira (29 a 31)

<b>Câmara</b>	<b>Afastado(a)</b>	<b>Substituto(a)</b>
5ª Câmara Comercial	Des. Cláudio Barreto Dutra	Desa. Soraya Nunes Lins (1º a 30)
	Des. Monteiro Rocha	Des. Dinart Francisco Machado (26 a 30) Des. Cláudio Barreto Dutra (dia 31)
1ª Câmara Público	Des. Luiz Fernando Boller	Des. Jorge Luiz de Borba (18 a 31)
2ª Câmara Público	Des. Cid Goulart	Des. Francisco José R. de Oliveira Neto (1º a 31)
3ª Câmara Público	Des. Ricardo Roesler	Des. Ronei Danielli (1º a 31)
	Des. Júlio César Knoll	Des. Odon Cardoso Filho (1º a 16 e 27 a 30) Desa. Sônia Maria Schmitz (17 a 26)
4ª Câmara Público	Desa. Sônia Maria Schmitz	Des. Paulo Ricardo Bruschi (29 a 31)
	Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti	Des. Odon Cardoso Filho (17 a 26)
1ª Câmara Criminal	Des. Paulo Roberto Sartorato	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho (2 a 31)
2ª Câmara Criminal	Desa. Salete Silva Sommariva	Des. Sérgio Rizelo (22 a 23)
		Des. Norival Acácio Engel (24 a 31)
3ª Câmara Criminal	Des. Getúlio Corrêa	Des. Carlos Alberto Civinski (4 a 9)
	Des. Ernani Guetten de Almeida	Des. Getúlio Corrêa (15 a 31)
	Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	Des. Ernani Guetten de Almeida (1º a 14) Des. José Everaldo Silva (15 a 30)
4ª Câmara Criminal	Des. Alexandre d'Ivanenko	Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli (1º a 2)
1ª Câmara de Enf. de Acervos	Juiz Luiz Felipe Siegert Schuch	Juiz Carlos Roberto da Silva (22 a 31)
2ª Câmara de Enf. de Acervos	Juíza Bettina Maria Maresch de Moura	Desa. Haidée Denise Grin (1º a 2)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de outubro deste ano.

Rodrigo Collaço  
Presidente